



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª va

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

**PORTARIA Nº 0209/2017 – DNE**


A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

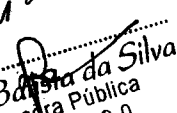
**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública Titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015 que serão usufruídas no interregno temporal compreendido entre 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 30 de novembro de 2017.

  
**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

*Luiz*  
01/12/17  
  
Paula Batista da Silva  
Defensora Pública  
Mat.: 197839-0